Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 185 **/2019 Proc.** 43.406 **Of.** 204 e 205/2019

AUTOR: **Vanderlei Ribeiro dos Santos**

ASSUNTO: Sugere semáfaro com dispositivo para travessia de pedestres.

Oficie-se.

Pompeia, 25/03/2019.

Presidente

INDICO à Senhora Prefeita Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito que efetuem estudos, com a máxima urgência possível, visando a instalação de semáforo para travessia exclusiva de pedestre, com o dispositivo botoeira, na rotatória situada na Rua Milton Campos, que disciplina o fluxo de veículos na confluência com a Avenida Nestor de Barros e as ruas Manoel Brasil Camargo e Presidente Castelo Branco.

Ocorre que naquele encontro de vias há fluxo intenso de pedestres e veículos tanto por ser um local de acesso principal para bairros populosos quanto pela localização de escolas e igrejas, como a EMEF Prof. Carmelino José Dalcenter e a Igreja São José.

Devido a tais fatores, as faixas para travessia de pedestres tornam-se medidas de segurança pouco suficientes, justificando-se assim a necessidade de um sinalizador que possa ser acionado por pedestres.

Cabe ainda relatar que é evidente a importância de condições de maior segurança no local, haja vista que por diversas vezes já aconteceram colisões de carros e motocicletas.

INDICO ainda que os órgãos competentes se mobilizem e entrem em entendimentos com o Comandante da Policia Militar solicitando o policiamento do trânsito nos horários de entrada e saídas dos alunos daquela Escola, para orientar a travessia dos pedestres.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

Vanderlei Ribeiro dos Santos

Vereador – PV